

LEI N.º 2.542

DE 08 DE MAIO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura de Goiânia nº 2.542
em 08 de maio de 2008
Goiânia, 08 de maio de 2008


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

“ALTERA DE CDS 6 PARA CDS 3 O SÍMBOLO DO CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 2.394 DE 16/03/2006 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado de CDS 6 para CDS 3 o Símbolo relativo à Presidência da Fundação Cultural de Goianésia, constante do Anexo II da Lei nº 2.394, de 16/03/2006, conforme abaixo especificado:

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL	01	CDS 3

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº. 2.458, de 20 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (08.05.2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal